

## **P O R T A R I A Nº 024, de 09 de julho de 2018**

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 12.389/2017 e no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º.** Conceder pensão por falecimento do servidor JOSÉ ANTÔNIO ROCHA CARNEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo – Classe C – Nível II – Padrão 18, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim, à **GILCIMÁRIA DA SILVA CRUZ.**

**Art. 2º.** Fica fixado o valor da pensão igual ao valor da totalidade da remuneração percebida pelo servidor à época do óbito, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República c/c o artigo 33, inciso II, da Lei Municipal nº 2.539/2011 – **SEM PARIDADE.**

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, ocorrido em 17/06/2018.

Itapemirim – ES, 09 de julho de 2018.



**Wilson Marques Paz**  
Diretor Presidente